

Licitação

De: Licitação <licitacao@bandeirante.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de outubro de 2022 13:03
Para: 'Vadenilson Patussi'
Assunto: RES: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

Boa tarde, tudo certo?

Para realizar mapeamentos e cadastros, elaborar qualquer tipo de mapa (impresso ou digital); a empresa contratada precisa possuir registro em órgão competente (CREA, CAU, CFT, CFTA), e ter vinculado à empresa, via órgão competente, responsável (is) técnico (s) com habilitação para atuar nas áreas envolvidas.

No Termo de Referência e Habilitação, não exige nada neste sentido, somente o atestado de capacidade técnica que já executou este tipo de serviço (software + levantamentos necessários)

Para realizar os serviços técnicos citados no item acima, e ao mesmo tempo disponibilizar um software/sistema, a empresa contratada precisa ter em seu contrato social e em seu CNPJ, os CNAEs correspondentes, de ambas as áreas, no mesmo contrato social e CNPJ.

Somente a área de desenvolvimento de software e afins, objeto principal da licitação.

Qualquer dúvida estou à disposição...

Este pedido de esclarecimento por e-mail, será anexado ao Processo Licitatório e será publicado no site do Município no local da publicação do Edital.

Atenciosamente



De: Vadenilson Patussi [mailto:patussi@geoe.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de outubro de 2022 10:50
Para: licitacao@bandeirante.sc.gov.br; admin@bandeirante.sc.gov.br
Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

Bom dia!

Referente ao processo licitatório em questão, tenho algumas considerações:

- Para realizar mapeamentos e cadastros, elaborar qualquer tipo de mapa (impresso ou digital); a empresa contratada precisa possuir registro em órgão competente (CREA, CAU, CFT, CFTA), e ter vinculado à empresa, via órgão competente, responsável(is) técnico(s) com habilitação para atuar nas áreas envolvidas.

- Para realizar os serviços técnicos citados no item acima, e ao mesmo tempo disponibilizar um software/sistema, a empresa contratada precisa ter em seu contrato social e em seu CNPJ, os CNAEs correspondentes, de ambas as áreas, no mesmo contrato social e CNPJ.

Att.

--

Vadenilson Patussi

Geógrafo e Geomensor / CREA-RS 134.008

Fone/WhatsApp: (55)99658-0107

www.geoe.com.br